

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 09/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022. SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

PORTARIA Nº. 09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 15 DE
MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende a gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), concedida ao servidor efetivo Charles Franklin Palhares de Lima Filho, Advogado, matrícula funcional nº. 0000132-2, através da Portaria Nº. 42/2019, de 13.12.2019, com base na Lei Municipal nº. 206/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 15 de março do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,
Estado do Rio Grande do Norte, 15 de março de 2022.

Valdiney Alexandre Pereira
(Presidente)

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 46045824

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2022.
EDIÇÃO 1384. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>